

10 11 1999

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO N.º 31/VIII (1.ª) AC

1. Recentemente foram abertos à circulação rodoviária os acessos do IP-2 ao Túnel da Gardunha. A construção daquela via constitui um dos factores estruturantes para o desenvolvimento da Beira Interior e um enorme avanço nas ligações rodoviárias, quer na Região, quer no País.
2. Contudo, as ligações citadas, especialmente o acesso Sul do IP-2 ao Túnel da Gardunha (ligação Castelo Branco-Fundão) não teve em conta a situação da Vila de Alpedrinha e de outras Freguesias como sejam, Vale de Prazeres, Orca/Zebras e Mata da Rainha, entre outras, bem como a ligação Via São Miguel de Acha ao Concelho limítrofe de Idanha-a-Nova.
3. Com efeito, as populações citadas, que constituem cerca de 15% da população global do Concelho do Fundão, foram esquecidas e estão hoje mais isoladas no acesso a norte, designadamente à cidade do Fundão, sede do seu Concelho, do que estavam anteriormente.
4. Apesar de, há muito tempo aquelas populações terem reivindicado um acesso directo ao IP-2 que lhes possibilitasse uma fácil ligação quer a Norte, Fundão, quer a Sul, Castelo Branco, as suas reivindicações foram sempre ignoradas, supostamente com fundamento em que tal acesso é tecnicamente difícil.
5. Esta situação esteve aliás na base de várias manifestações por parte da população, tendo-se inclusivamente registado confrontos com as forças de segurança e deu lugar a um boicote eleitoral por parte da Vila de Alpedrinha, no passado dia 10 de Outubro, por ocasião das eleições legislativas.
6. A preocupação fundamental destas populações é a preservação das suas ligações rodoviárias, incluindo as ligações através de transportes públicos de passageiros, à sua sede do Concelho, a cidade do Fundão, que fica a Norte destas freguesias.

Afigura-se-nos, assim, que a alternativa proposta de construção de uma via de acesso de Alpedrinha a Sul, não resolve o problema, sendo certo, aliás, que a construção desta via se encontra neste momento parada, devido a constrangimentos relacionados com achados arqueológicos.

7. Assim sendo, parece-nos incontornável que o Governo deverá ter em conta uma forma de acesso fácil e eficaz ao IP-2 e que devolva a estas populações um bem essencial que é o da sua fácil ligação à cidade do Fundão.

Assim, requeiro nos termos constitucionais e regimentais em vigor que o Governo, através do Ministério das Obras Públicas, responda às seguintes questões:

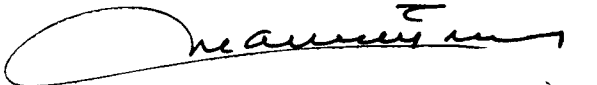
[Handwritten signature]
11 NOV 1999
[Handwritten signature]



GRUPO PARLAMENTAR

- 1 - Pretende ou não o Governo resolver a situação do acesso ao IP-2 das populações residentes em Alpedrinha, Vale de Prazeres, Orca/Zebbras e Mata da Rainha, criando as condições de circulação fácil e rápida à sede do Concelho, ou seja, à Cidade do Fundão;
- 2 - Considera, ou não, o Governo que tal ligação é igualmente essencial para uma fácil ligação do Concelho do Fundão ao Concelho de Idanha-a-Nova, através de São Miguel de Acha;
- 3 - Em caso afirmativo, qual ou quais as soluções propostas?;
- 4 - Entende ou não o Governo inscrever já no próximo Orçamento de Estado verbas tendentes a ultrapassar esta situação?

Lisboa 9. Nov. 1999


(Manuel Barata Flores)